

**Resposta** 08/04/2022 08:24:33

PE 20/2022 TRE/AL Sr. (a) Licitante, Considerando o pedido de esclarecimento requerido por V.S<sup>a</sup>, a Unidade responsável pela elaboração do Termo de Referência ratificou os valores da contação média de preços, respondendo da seguinte forma: 'Senhor Pregoeiro, Reportando-me ao Despacho PREG 1042019, que o valor estimado da contratação foi mensurado a partir de proposta de preço encaminhadas por potenciais fornecedores. (Despacho SEI - 1018998) R\$ 24.760,75 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)." Pelo exposto, mantemos como critério de julgamento o preço médio divulgado no certame em questão.

Fechar